



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 25/12/23
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 010/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: MIGUEL BENTO P. NETO "MIGUEL DA SAÚDE".

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 22/12/23
PRESIDENTE

VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: CEDRO – Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado.

- CNPJ: 22.468.833/0001-14.

- Endereço: Rua 03 de Agosto, 20-A, bairro Esplanada, Centro, Canaã dos Carajás/PA

Finalidade: Incentivar e apoiar o projeto QUALIFICAR PARA EMPREGAR com o custeio e realização de cursos, capacitações, palestras sobre primeiros atendimentos em saúde, imobilização em gesso, imobilização em tala, curativos, pagamento de recepcionista, custeio e capital, locação de equipamentos, veículo, espaço físico, compra de equipamento de informativa/escritório, comunicação, marketing e impressos, combustíveis e insumos/material de expediente, serviços administrativos, copeiro, motorista, assistente social e gestão de projetos, reforma e adequação de espaço físico e outras que se fizerem necessárias à realização do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

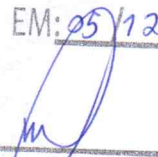
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

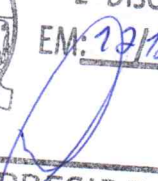
Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações do CEDRO – Canaã Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado, viabilizando a formação profissional, trabalho emprego e renda.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE


Miguel Bento P. Neto.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações do CEDRO - Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado, que desenvolve no município atividades relacionadas a qualificação profissional das pessoas para melhores oportunidades no mercado de trabalho em Canaã dos CARAJÁS, que vivência franca expansão comercial, industrial, mineral e agrícola, o que gera milhares de oportunidades de emprego, assim aquecendo a economia local, possibilitando novas oportunidades de trabalho nessas áreas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª Discussão

EM: 05/12/23

Miguel Bento P. Neto.
Vereador

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão



EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscaraajas.pa.leg.br